



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO N. 054 /2001

A Desembargadora **MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA**, Corregedora Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a inauguração do novo fórum desta Capital, no Bairro do Aleixo - "FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS", no dia 05 do corrente mês;

CONSIDERANDO que, a partir do dia 06 dar-se o início da transferência do acervo das Varas desta Capital, do Fórum de Aparecida para o novo Fórum;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer rigoroso controle no transporte dos processos em curso nas referidas Varas, de forma a se evitar extravios sem se poder definir responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos Escrivães e Diretores de Secretaria sejam os processos de suas respectivas Varas acondicionados em lotes, fazendo-se relações correspondentes aos mesmos, em três vias, com a indicação da quantidade de processos acondicionada em cada lote, dos números dos processos e dos nomes das partes envolvidas;

Parágrafo único - a primeira via será colada no invólucro do lote; na segunda, o transportador passará recibo, ficando sob a guarda do titular da Serventia, para posterior conferência; a terceira, será enviada a esta Corregedora.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na presente data.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Manaus, em 03 de abril de 2001.


Desembargadora **MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA**
Corregedora Geral de Justiça